



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.



**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE LEI Nº 119/24

**INSTITUI O PROGRAMA BANCA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE
PARAÍBA DO SUL/RJ**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, POR SEUS
REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Institui o Programa Banca do Esporte no Município de Paraíba do Sul/RJ.

Parágrafo único. O Programa Banca do Esporte tem por objetivo a arrecadação de calçados destinados à prática de atividade física e materiais esportivos, para serem doados aos projetos sociais do Município de Paraíba do Sul/RJ.

Art. 2º São diretrizes do Programa Banca do Esporte.

I - Incentivar, mediante campanhas, ações e mobilizações, a doação de calçados, adequados à prática de atividade física, e materiais esportivos;

II - Estimular os participantes de projetos sociais a praticar atividades físicas;

III - Beneficiar os projetos sociais e seus participantes com a doação de materiais esportivos e fomentar a prática de atividades físicas.

Art. 3º O Programa Banca do Esporte será implementado mediante:

I - Realização de eventos comunitários destinados a receber os calçados e materiais esportivos doados por empresas privadas, pelo município e doação;

Protocolo
20/06/24
Téc. C. A.

II - Cadastro dos projetos sociais que receberão calçados e materiais esportivos;

Parágrafo único. O Município de Paraíba do Sul/RJ poderá formalizar convênios e parcerias com entidades, públicas e privadas, dispostas a colaborar com o Programa Banca do Esporte.

Art.4º Os critérios de distribuição de calçados e materiais esportivos ficarão a cargo do Município de Paraíba do Sul/RJ.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Paraíba do Sul, 18 de junho de 2024.


DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO – DIOGO JACARÉ
Presidente da Câmara municipal

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Protocolo Legislativo
2024/000839 Data: 18/06/2024

Requerente.: VEREADOR DIOGO DO NASCIM
Solicitação: PROJETO DE LEI
Súmula:
PROJETO DE LEI Nº 119/24 INSTITUI O PRO
GRAMA BANCA DO ESPORTE NO MUNICÍPIO DE
PARAIBA DO SUL/RJ.